



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 006/17

“Dispõe sobre licença de Vereador”

Autora: Mesa Diretora

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora **MARA RUBIA VERGILIO JACINTO-DEM**, licença no período de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de dezembro do corrente ano, conforme requerimento em anexo, nos termos do Art. 67, inc. II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Fica convocado o Sr. **Fabio Souza Pinto**, 1º Suplente da Coligação DEM RECONSTRUINDO O PONTAL para assumir o cargo de Vereador, a partir desta data.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 11 de dezembro de 2.017.


EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA GLÓRIA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA